



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



**EDITAL – PPGLinC 006/2017
SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
PARA ATUAÇÃO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA E CULTURA**

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC), da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente edital de Seleção de professor visitante para atuação, em caráter temporário, no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, referente ao Edital de Contratação de Professor Visitante 2017-2018 da UFBA.

1 Da Finalidade

O Edital 006/2017, Seleção de professor visitante para atuação no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, em caráter temporário, submete-se ao Edital – Contratação de Professor Visitante 2017-2018, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA e tem como finalidade a contratação de professor que possa contribuir efetivamente para a manutenção e o desenvolvimento da produção científica, em atividades de pesquisa, ensino e extensão do PPGLinC, sendo considerados prioritários candidatos com característica de visitante sênior, com alta produção intelectual e experiência profissional acumulada.

2 Da Elegibilidade do Candidato

Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor;
- b) Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;
- c) Ter produção científica relevante;
- d) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei nº 8.745/93;
- e) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado; ou oficialmente licenciado, no momento da contratação;
- f) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- g) Não ser aposentado pela UFBA;
- h) Não residir no Estado da Bahia.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



3 Das inscrições

A candidatura poderá ser realizada no período de **24 de maio de 2017** a **19 de junho de 2017**, através do e-mail pgletba@gmail.com, com requerimento de inscrição à Coordenação do PPGLinC, acompanhado dos seguintes documentos em formato PDF:

- Currículo Vitae (Lattes).
- Cópia do Diploma de Doutorado.
- Plano de trabalho, com atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no período de 12 (doze) meses, articulado com ao menos uma das áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, cujas informações podem ser consultadas no endereço <http://www.ppglinc.lettras.ufba.br/>.
- Comprovantes do currículo vitae só serão solicitados em caso de aprovação, no ato de contratação do selecionado.

4 Critérios adotados na seleção

4.1 A seleção prévia dar-se-á mediante análise de **Currículo Lattes** e do **Plano de trabalho** do candidato, realizada pelo Colegiado do Programa, considerando a qualificação, a experiência profissional, a produção intelectual, a pertinência e a qualidade do Plano de Trabalho, priorizando as interfaces com a pesquisa do PPGLinC, sendo considerada como critério de desempate a autodeclaração de negros (pretos ou pardos, segundo o IBGE).

4.2 Após a seleção realizada no âmbito do PPGLinC, caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA a decisão final, o deferimento ou indeferimento das solicitações de contratação apresentadas pelos programas de pós-graduação, assim como o enquadramento dos candidatos aprovados, para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuindo-os entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme o caso.

5 Do regime de trabalho e da remuneração

5.1 O contrato de trabalho está submetido ao regime de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva.

5.2 A remuneração dos visitantes será análoga à da carreira regular da Universidade, conforme tabela abaixo:



Tabela Salarial - 1º de agosto de 2017

Carreira Magistério Superior

Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Bruto
C	Adjunto	1	5.488,42	5.330,57	10.818,99
D	Associado	1	7.167,78	8.115,07	15.282,85
E	Titular	1	8.119,08	10.944,30	19.063,38

5.3 A UFBA assegurará passagem aérea de ida e volta, em classe econômica, ao professor contratado.

6 Cláusula de Reserva e Disposições finais

A qualquer tempo o presente edital poderá ser modificado, revogado ou anulado, todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLinC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos os candidatos cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Américo Venâncio Lopes Machado Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Salvador, 24 de maio de 2017